PORTARIA N° 036/2023

**Convoca Reunião Extraordinária e nomeia Comissão Especial.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, II) e o Regimento Interno (Arts. 18, II, “a” e 92, II),* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira), a partir das 15 (quinze) horas.

 **Art. 2°.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto de Lei nº 065/2023.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 18 de outubro de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**